

Mosaico Rio
Edital de Cultura Firjan Sesi
PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA Sesi Nº 214/2026
ANEXO VI - CATEGORIA NÃO INÉDITO - LITERATURA

1 DO OBJETO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DA LINHA LITERATURA

- 1.1 A linha Literatura visa incentivar a realização de eventos literários presenciais, existentes prioritariamente em territórios periféricos, que tenham a literatura como principal expressão artística e cultural.
- 1.2 Serão selecionados 11 (onze) projetos de continuidade de apresentações literárias, que tenham pelo menos duas edições já realizadas e até 11 (onze) suplentes.
- 1.3 Por apresentação literária compreende-se os seguintes formatos: show poético, sarau, *slam* de poesias e contação de histórias.
- 1.4 Os projetos deverão ser compostos por uma apresentação artística e uma oficina literária, voltadas para alunos do 2º Segmento do Ensino Fundamental das Escolas Firjan Sesi.
- 1.5 Todas as propostas de literatura devem prever duração mínima de duas horas e máxima de três horas.
- 1.6 Os locais de apresentação serão escolhidos pelos proponentes, por ordem classificatória.
- 1.7 As apresentações serão realizadas em uma das 11 (onze) unidades Firjan Sesi listadas abaixo:
 - **Escola Firjan Sesi Barra do Piraí:** Rua Major Mario Salgueiro, 1065 - Belvedere - Barra do Piraí - RJ
 - **Escola Firjan Sesi Barra Mansa:** Av. Dario Aragão, 02 - Centro - Barra Mansa - RJ
 - **Escola Firjan Sesi Duque de Caxias:** Rua Artur Neiva, 100 - Duque de Caxias - RJ
 - **Escola Firjan Sesi Itaperuna:** Av. Deputado José de Cerqueira Garcia, 883 - Presidente Costa e Silva - Itaperuna - RJ
 - **Escola Firjan Sesi Jacarepaguá:** Av. Geremário Dantas, 342 - Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ
 - **Escola Firjan Sesi Macaé:** Alameda Etelvino Gomes, 155 - Riviera Fluminense - Macaé - RJ
 - **Escola Firjan Sesi Nova Friburgo:** Rua Teresópolis, 248 - Vila Amélia - Nova Friburgo - RJ
 - **Escola Firjan Sesi Nova Iguaçu:** Rua Gérson Chernichard, 1321 - Nossa Senhora das Graças - Nova Iguaçu - RJ
 - **Escola Firjan Sesi Petrópolis:** Rua Bingen, 130 - Bingen - Petrópolis - RJ
 - **Escola Firjan Sesi Resende:** Av. Marcílio Dias, 468 - Jardim Jalisco - Resende - RJ
 - **Escola Firjan Sesi Volta Redonda:** Av. Lucas Evangelista de Oliveira Franco, 595 - Aterrado - Volta Redonda - RJ

- 1.8 Os projetos deverão prever a realização de Oficinas Artísticas, que deverão conectar o tema da apresentação com a faixa etária do público.
- 1.9 A classificação indicativa para as apresentações será livre, devendo ser observada a adequação do conteúdo a faixa etária, sem restrição.
- 1.10 As propostas inscritas na Categoria Não Inéditos - Literatura, deverão prever uma ou mais medidas de acessibilidade, levando em consideração o abaixo:
- 1.10.1 A Escola Sesi-RJ adota uma proposta educacional inclusiva e, atualmente, atende a mais de 1.500 estudantes com necessidades educacionais específicas em sua rede. Este público é composto por pessoas com deficiência física, visual, auditiva, intelectual, psicossocial, além de neurodivergentes – este último representando a maior parcela desses estudantes.
- 1.10.2 Serão considerados para fim de pontuação no critério: propostas que apresentem acessibilidade incorporada aos seus processos criativos, medidas de acessibilidade comunicacional (audiodescrição, intérpretes de libras e outras tecnicamente compatíveis com o projeto) e acessibilidade atitudinal (contratações de PCD(s), consultores, monitores de acessibilidade, adaptação e suporte a pessoas neurodivergentes dentre outras).

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Não poderão participar deste Chamamento Público projetos que já tenham sido contemplados nos Editais de Cultura da Firjan Sesi lançados em 2023, 2024 e 2025.
- 2.2 Além das informações prestadas no item 5 do presente Chamamento Público, o proponente inscrito na Categoria Não Inéditos - Literatura, deverá informar os seguintes dados:
- 2.2.1 CADASTRO DO PROPONENTE:
- a) e-mail;
 - b) tipo de empresa;
 - c) razão social;
 - d) nome fantasia;
 - e) CNPJ (incluir o documento em PDF);
 - f) endereço completo;
 - g) telefones para contato.
- 2.2.2 DADOS DO PROJETO:
- a) Tipo de projeto;
 - b) Nome do projeto;
 - c) Resumo do projeto;
 - d) Três imagens do projeto em JPG;
 - e) Descritivo do histórico do evento;
 - f) Comprovação de edições anteriores, link ou PDF;
 - g) Ficha técnica completa, com breves descrições dos participantes;
 - h) Duração aproximada do evento literário;
 - i) Medida(s) de acessibilidade;
 - j) Defesa e justificativa do projeto;

- k) Indicação do conteúdo literário a ser abordado, estratégia de adequação do conteúdo à faixa etária e proposta da oficina;
- l) Link de vídeo parcial ou integral, comprovando realização de outras edições;
- m) Material complementar, que considere relevante.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE ANÁLISE DOS PROJETOS:

3.1 Os projetos na categoria Não Inéditos em Literatura serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS - COMISSÃO EXTERNA DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Excelência artística do projeto	0 a 20
Proposta da Oficina Artística	0 a 20
Qualificação dos profissionais envolvidos	0 a 20
Relevância Cultural do projeto	0 a 20
Clareza na apresentação do projeto	0 a 20
TOTAL	0 a 100

CRITÉRIOS- COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO	PONTUAÇÃO
Aderência aos princípios da Política Sesi de Cultura- Anexo XIV	0 a 10
Defesa e justificativa do projeto	0 a 10
Coerência da proposta para alunos do Ensino Fundamental II	0 a 10
Medidas de acessibilidade	0 a 10
TOTAL	0 a 40

O resultado final será o somatório das notas da Comissão Externa de Avaliação com as notas da Comissão Interna de Seleção.”

3.2 Os projetos da categoria Não Inéditos em Literatura que demonstrarem por meio de autodeclaração diversidade e/ou representatividade em suas equipes técnicas e artísticas, receberão um ponto extra. Serão considerados para fim de pontuação: inclusão de pessoas negras, indígenas, LGBTQIAPN+ e/ou PCD (pessoa com deficiência) em papel de protagonismo - Conforme modelo Anexo XIII.

3.2.1 Entendem-se por funções de protagonismo aquelas em que o profissional assume destaque ou liderança em relação aos demais membros, sendo consideradas: direção, direção geral, coreografia, coordenação geral, bailarinos(as) e performers, produtor(a) audiovisual, diretor(a) audiovisual, roteirista audiovisual, atriz/ator protagonista, fotógrafo, intérprete, instrumentista e escritor(a).

3.3 Critérios de desempate:

a) Maior nota no critério: Excelência artística do projeto;

b) Maior nota no critério: Relevância Cultural do projeto.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1 O proponente selecionado receberá a quantia total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por 01 (uma) apresentação em 01 (uma) das Escolas Firjan Sesi, conforme listado do item 2.7 deste anexo.

4.2 O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, após a realização da apresentação, por depósito bancário em conta corrente, vinculada ao proponente, valendo o respectivo recibo como quitação, não sendo aceito boleto bancário e demais critérios estabelecidos no Item 19 deste Chamamento Público - Do Pagamento da Premiação.

4.3 Os eventos literários selecionados estarão habilitados a ocupar os espaços das Unidades Firjan Sesi de acordo com a disponibilidade de pauta.

5 DAS OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1 Para os projetos da Categoria Não Inéditos - Linha Literatura realizados nas Escolas Firjan Sesi, não serão disponibilizados *riders* técnicos. Os equipamentos técnicos necessários serão de responsabilidade do proponente.

5.2 Cada produção se responsabiliza em levar sua equipe técnica (operador de sonorização, iluminador, contrarregra, camareira etc.) e demais integrantes necessários para a realização da montagem e apresentação do projeto.

5.3 A montagem, desmontagem, remoção, operação de iluminação, sonorização e vídeo são processos de responsabilidade do contratado.

5.4 As montagens e desmontagens (cenografia, iluminação e sonorização) serão realizadas no dia da apresentação, conforme agendamento prévio acordado com a Firjan Sesi, considerando a disponibilidade do local.

5.5 Os espaços da Firjan destinados à execução dos projetos não seguem um padrão quanto a capacidade e tamanho. O contratado deverá adaptar a montagem de acordo com as condições do espaço disponibilizado.

- 5.6 A Firjan Sesi será responsável pelos pagamentos junto ao ECAD, dos direitos autorais das músicas executadas no projeto na apresentação na Escola Firjan Sesi, sendo todos os demais pagamentos referentes a direitos autorais (SBAT, ABRAMUS etc.) de responsabilidade do contratado.
- 5.7 No dia da apresentação, a Firjan Sesi disponibilizará o abastecimento de alimentação de camarim básico composto de água, café (açúcar e adoçante a parte), biscoitos doces e salgados.
- 5.8 Caso algum projeto contemplado não possa preencher a pauta solicitada pelo Sesi, ficará a critério da Firjan Sesi a utilização das datas para a realização de outros projetos culturais.
- 5.9 Nas peças de comunicação desenvolvidas pelos proponentes dos projetos selecionados deverá conter a menção “Firjan Sesi Apresenta” e constar a logomarca da Firjan Sesi sob a chancela “Apoio”.

6 DO CRONOGRAMA

Etapas	Previsão de Realização
Divulgação do resultado preliminar dos projetos contemplados	06 de janeiro de 2027
Divulgação do resultado final dos projetos contemplados	20 de janeiro de 2027
Entrega dos documentos de habilitação para contratação	25 até 29 de janeiro de 2027
Apresentações	Maio, junho e agosto de 2027

- 6.1 As datas das apresentações serão definidas conforme calendário das Escolas Firjan Sesi, entre os meses maio, junho e agosto de 2027.

7 DO PRAZO E DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO

- 7.1 Qualquer alteração nos formatos originais dos projetos selecionados, assim como os integrantes do elenco deverá ser comunicada para prévia aprovação do Firjan Sesi, cabendo à Gerência de Cultura e Arte da Firjan Sesi o direito de desclassificar o projeto ou cancelar o contrato.
- 7.1.1 A substituição de artista que ocupe papel de protagonista no projeto, acarretará a desclassificação do projeto e cancelamento do contrato.